



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

01 DE 18 DE 23

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 142/2023.

Lido em 20/09/23

1º Secretário

DANIEL SILVA e HAMILTON MOURA, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a divulgação dos pontos turísticos, deste Município de Itambé-PE, através de imagens fixadas na parte traseira dos ônibus que pertencem ao Município e, também, naqueles que lhe prestam serviços.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade ampliar as opções de divulgação das ofertas turísticas do Município de Itambé-PE, como estratégia para atrair visitantes e, conseqüentemente, atuar positivamente, como reflexo, na movimentação da economia local.

Esperam, portanto, a aprovação da presente Indicação por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 18 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 21 DE 09 DE 2023

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA

JOSÉ MARIA

José Roberto

DANIEL DA SILVA SANTOS
Ver. Daniel Silva

HAMILTON MOURA.
Ver. Hamilton Moura